

**TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 109/2016 LOCAÇÃO DE GASÔMETROS E AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Processo nº. 23127.000208/16-73

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS, sediada nesta cidade de Uberaba (MG), na Av. Getúlio Guarita, 130, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.437.484/0002-42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Pró-Reitora, Profª. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih e o Superintendente do Hospital de Clínicas, Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende, e de outro lado, a empresa CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, sediada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2343, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.259.625/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Leonardo Abrahão Gonçalves de Lima, CPF 510.006.446-34 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato em referência e na lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 28 de novembro de 2018 até 27 de novembro de 2019, bem como promover o reajuste de 8,9114% com base no IGP-M acumulado do mês de agosto/2018. Em razão do avençado o valor anual passará de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) para R\$ 214.340,64 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).


#### SUBCLÁUSULA ÚNICA


As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante o reforço do empenho nº. 2018NE800086 de 29/01/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do Termo Aditivo celebrado para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.  
Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, 06 de novembro de 2018.

  
PROFA. DRA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH  
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM  
CONTRATANTE


  
PROF. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE,  
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS  
CONTRATANTE

  
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
LEONARDO ABRAHÃO GONÇALVES DE LIMA  
SÓCIO

TESTEMUNHAS: Allanderson C.S. Vieira

1) NOME: Allanderson Cleuberthy da Silva Vieira  
CPF: 101.791.526-10

2) NOME:  
CPF:

  
087.009.276-60



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 09/11/2018 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 84

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 109/2016.

Nº Processo: 23127000208/16-73.

PREGÃO SRP Nº 38/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 02259625000106. Contratado : CENTRAL DE ARTIGOS PARA -LABORATORIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses, bem como promover o reajuste com base no IGPM acumulado do mês de agosto de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/11/2018 a 27/11/2019. Valor Total: R\$196.800,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800086. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 08/11/2018) 150221-15242-2018NE800075

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

